

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL NÚCLEO INTEGRADOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE

#### EDITAL nº 002/2021 - SynchroArch

A Coordenação do Projeto SynchroArch: Framework Arquitetural para a Construção, Migração e Implantação de Aplicações no Domínio Fiscal Baseadas em Computação em Nuvem, conduzido no Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pesquisadores para atuarem em atividades de pesquisa e desenvolvimento no contexto do referido projeto, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Projeto SynchroArch é um projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação PD&I conduzido como uma parceria entre a UFRN e a Synchro Sistemas de Informação Ltda. (<a href="https://www.synchro.com.br">https://www.synchro.com.br</a>) com o objetivo principal de projetar e implementar um *framework* arquitetural a servir de base para a construção e migração de aplicações no domínio fiscal, fazendo uso de tecnologias voltadas para a especificação, desenvolvimento, implantação e operação de aplicações baseadas em Computação em Nuvem.
- 1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas e pesquisadores selecionados neste processo seletivo estarão definidas em planos de trabalho estabelecidos pela Coordenação do projeto.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. São dispostas 2 (três) vagas, sendo:
- a) 1 (uma) vaga para pesquisador com Mestrado concluído na área de Computação ou em áreas afins;
- b) 1 (uma) vaga para pesquisador com Mestrado concluído na área de Ciências Contábeis ou áreas afins.
- 2.2. Os candidatos aprovados e não imediatamente aproveitados para as vagas atualmente disponíveis serão incluídos em um cadastro de reserva e poderão ser convocados para assumir eventuais vagas que surjam, respeitando-se a ordem de classificação e enquanto durar a validade deste Edital.

#### 3. DAS VAGAS

3.1. A remuneração a ser recebida pelos pesquisadores será definida com base em nível de formação, experiência e atividades que serão desenvolvidas.

3.2. A distribuição dos perfis das vagas, carga horária semanal e remuneração mensal a ser recebida se dará conforme a tabela a seguir.

Denominação do perfil	Nível de formação	Carga horária semanal	Remuneração mensal	Número de vagas
Pesquisador Convidado Nível I	Mestrado concluído na área de Computação ou em áreas afins	40h	R\$ 6.000,00	1
Pesquisador Convidado Nível III	Mestrado concluído na área de Ciências Contábeis ou em áreas afins	20h	R\$ 2.000,00	1

3.3. As bolsas ofertadas neste processo seletivo terão **validade inicial de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério da Coordenação do projeto.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.
- 4.2. O candidato a uma das vagas dispostas no item 2.1 deve atender aos critérios especificados no Anexo I deste Edital, devendo se certificar de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas.
- 4.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades concernentes ao projeto de forma imediata.
- 4.3.1. Devido ao isolamento social imposto pela pandemia de COVID-19, as atividades serão inicialmente desenvolvidas em **formato remoto**, podendo ser migradas para um formato híbrido ou mesmo presencial caso as condições epidemiológicas permitam e respeitadas as normas vigentes, a critério da Coordenação do projeto.
- 4.4. Os candidatos selecionados devem ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal especificada no item 3.2, a qual deverá ser destinada à realização das atividades definidas em plano de trabalho.
- 4.5. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se neste processo seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.
- 4.5.1. O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o formulário eletrônico de inscrição.
- 4.6. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado deste processo seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.
- 4.7. A Coordenação do projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição eletrônica por motivos de ordem técnica de dispositivos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

#### 5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição neste processo seletivo será feita exclusivamente via Internet a partir do dia 8 de novembro de 2021 até as 23h59 do dia 14 de novembro de 2021, observado o horário local e os seguintes procedimentos:
- a) Acessar o endereço eletrônico https://forms.gle/G3vK4UJEe8dcjgjz8, através do qual encontramse disponíveis este Edital e o Formulário de Inscrição, sendo necessária autenticação prévia, e;
- b) Preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções nele constantes e submetê-lo dentro do prazo estipulado.
- 5.2. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato *Adobe Portable Document Format* (PDF):
- a) cópia de diploma ou certificado de conclusão de curso de Mestrado ou, na impossibilidade deste, documento equivalente que comprove a conclusão do curso, e;
- b) cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Curriculum Vitae.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado a partir do dia 16 de novembro de 2021.
- 6.2. O processo de seleção será realizado pela Coordenação do projeto e consistirá em duas etapas:
- a) avaliação dos documentos enviados, em caráter eliminatório, e;
- b) entrevista com os candidatos selecionados na etapa anterior, em caráter eliminatório e classificatório.
- 6.2.1. A entrevista será realizada por videoconferência em dia e horário a ser definido pela Coordenação do projeto, que entrará em contato com o candidato via *e-mail*.

#### 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia 19 de novembro de 2021, no portal do IMD, acessível através do endereço http://portal.imd.ufrn.br/.

#### 8. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

- 8.1. A implementação das bolsas dos candidatos aprovados ocorrerá mediante convocação enviada ao endereço de *e-mail* informado quando da inscrição do candidato, na qual serão informados os documentos e procedimentos necessários para tal implementação.
- 8.1.1. O candidato que não atender à convocação ou não enviar, no prazo ora estabelecido, a documentação solicitada será desclassificado deste processo seletivo.
- 8.2. Após o envio da documentação solicitada na convocação, o candidato aprovado assinará Termo de Compromisso firmado com Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC), interveniente da execução do projeto, quando da implementação de sua bolsa, além de Termo de Confidencialidade com obrigações de sigilo de informações tidas como confidenciais.
- 8.2.1. A implementação da bolsa **não constituirá vínculo empregatício de qualquer natureza** com a Synchro Sistemas de Informação Ltda. ou com a FUNPEC.
- 8.3. Existindo vagas não preenchidas em decorrência de desistência, serão convocados suplentes para

o preenchimento das vagas.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O presente Edital tem validade de 6 (seis) meses.
- 9.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do projeto.

Natal-RN, 8 de novembro de 2021.

**Prof. Dr. Everton Ranielly de Sousa Cavalcante**Coordenador do Projeto SynchroArch

### ANEXO I - PERFIS E COMPETÊNCIAS ESPERADOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Denominação do perfil	Pesquisador Convidado Nível I	
Vagas disponíveis	1	
Perfil e competências esperados	<ul> <li>Formação: Mestrado concluído área de Computação ou em áreas afins</li> <li>Competências e habilidades necessários: experiência na linguagem de programação Java e em desenvolvimento de aplicações Web a nível de front-end e/ou back-end, bem como conhecimentos em bancos de dados e em arquiteturas baseadas em microsserviços</li> <li>Competências e habilidades desejáveis: conhecimento em frameworks para desenvolvimento de aplicações Web (React, Angular, Spring, etc.) e em tecnologias de containers (Docker, Kubernetes, OpenShift, etc.)</li> <li>Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional</li> </ul>	
Resumo das atividades a serem desenvolvidas	As atividades a serem desempenhadas pelo pesquisador incluem:  • investigação de técnicas e soluções existentes para o desenvolvimento, implantação e operação de aplicações em nuvem;  • projeto e implementação de <i>framework</i> arquitetural;  • elaboração e concretização de estratégia de migração de aplicações para arquiteturas de <i>software</i> baseadas em microsserviços;  • projeto, desenvolvimento, teste e implantação de sistemas Web voltados ao domínio fiscal/contábil;  • gerenciamento de equipes de desenvolvimento, e;  • preparação e participação de capacitações tecnológicas.	

Denominação do perfil	Pesquisador Convidado Nível III	
Vagas disponíveis	1	
Perfil e competências esperados	<ul> <li>Formação mínima: Mestrado concluído área de Ciências Contábeis ou em áreas afins, com especialidade em Tributação</li> <li>Competências e habilidades necessários: conhecimentos em apuração de tributos diretos e indiretos, geração de obrigações no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), leitura e interpretação de Legislação Tributária e manuseio do pacote Microsoft® Office</li> <li>Competências e habilidades desejáveis: especificação de requisitos (casos de uso), homologação funcional (testes de software), documentação de produtos e metodologia de desenvolvimento ágil</li> <li>Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional</li> </ul>	
Resumo das atividades a serem	As atividades a serem desempenhadas pelo pesquisador incluem:  • levantamento de requisitos;  • especificação de processos de negócio (tributário);	

## desenvolvidas homologação de soluções desenvolvidas; redação de manuais de uso, e; preparação e participação de capacitações funcionais.